

Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto o trabalho a ser realizado por cinco servidores papiloscopistas da Polícia Civil no Centro de Perícias Renato Chaves em regime de plantão 24 horas para prestação de serviço de necropsia.

O Acompanhamento do referido Acordo será realizado pelos seguintes profissionais:

CPC RC: Hilton Barros Cardoso junior - Titular

Edna Maria Mendes Pereira - suplente

PCPA: Jorge Luiz Almeida do Nascimento - Titular

Antonio Pedro de Oliveira Machado - suplente

Vigência: dois anos contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado.

Data da Assinatura: 11 de junho de 2019

Signatários: Ualame Fialho Machado (Segup)

Celso da Silva Mascarenhas (CPC RC)

Alberto Henrique Teixeira de Barros (PCPA).

Protocolo: 445806

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2040/2019-DAF/CGP, DE 17/06/2019

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO a solicitação constante no Memº 62/2019-CNP, datado de 06/06/2019, protocolado sob o nº 2019/269373,

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 1930/2019-DAF/CGP, o período concessivo de FÉRIAS da servidora Tatianne Brito Lima, Analista de Administração e Finanças, matrícula 57195467/1, lotada na Coordenadoria do Núcleo de Planejamento, onde se lê de 15/07 a 13/08/2019, leia-se de 01 a 30/07/2019, referentes ao exercício 26.03.2018/2019.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 01/07/2019.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2041/2019-DAF/CGP, DE 17/06/2019

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Memº 119/2019-POSTO AVANÇADO PÁTIO BELÉM, no Processo 2019/283430,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 1987/2019-DAF/CGP, que concedeu à servidora LUCI ENE XAVIER ABDON, Assistente de Administração, matrícula 3265790/1, lotada na Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 15/06 a 14/07/2019, referentes ao triênio 1997/2000, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 446105

PORTARIA Nº 2056/2019/DG, DE 17/06/2019

Prorroga o prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque vencidos no dia 14/06/2019, a não cobrança de diária de veículos recolhidos nos Parques de Retenções do DETRAN/PA no dia 14/06/2019.

O Diretor Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais,

Considerando a paralisação de parte dos funcionários deste órgão, que impediram o atendimento ao público,

RESOLVE:

Artigo 1º – Prorrogar até 19/06/2019 o prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque vencidos no dia 14/06/2019 e não cobrança de diária de veículos recolhidos nos Parques de Retenções do DETRAN/PA no dia 14/06/2019.

Artigo 2º – Prorrogar até 19/06/2019 o prazo de licenciamento para os veículos com placas de finais 45, 55 e 65.

Artigo 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

Marcelo Lima Guedes

Diretor Geral

Protocolo: 446120

PORTARIA Nº. 06/2019-CGD/SIND. PUNITIVA, DE 12/06/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO: os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CGD/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017,

que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO: o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar, sob o protocolo nº 2018/242565, que apura reclamação de usuário em face de servidor.

CONSIDERANDO: a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer nº 88/2019-Corregedoria Geral, que exige a instauração de Sindicância Punitiva.

R E S O L V E:

I - INSTAURAR, Sindicância Punitiva em face do servidor A. A. M. matrícula nº 3261786/1, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes nos autos em referência e demais fatos conexos.

II - DESIGNAR os servidores, HILMA DE ARAÚJO AMORIM, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194923/1, ALDENIZE ARAÚJO DE LIMA, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57176522/1 e MADSON CARVALHO DIAS GONÇALVES, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula nº 57195879/1 para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, devendo a Comissão observar as disposições contidas no art. 204 e seguintes da Lei Estadual de nº 5.810/94, assegurando os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e Cordenadoria de Gestão de Pessoas, para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA.

Protocolo: 446060

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1854/2019-DAF/CGP, DE 30/05/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/240127; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Josenilce da Silva Pantoja Santos, CPF nº 151.970.262-00, matrícula nº 1040/1, Agente Administrativo, lotado na GCCFC

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, nos municípios de Moju, Tailândia, Abaetetuba, Barcarena e Cametá.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-600,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 17 a 29/06/2019

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1856/2019-DAF/CGP, DE 30/05/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/254167; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Fábio de Oliveira Moura, CPF nº 689.734.112-68, matrícula nº 57176313 /1, Procurador, lotado na PROJUR.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339039-R\$:-150,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro